



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIENTÍFICA  
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 77/2026/PCI/GABPG

Florianópolis, na data da assinatura digital.

SCC 3296/2026

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente expediente para, em atenção ao Ofício nº 0125/SCC-DIAL-GEAPI, da Diretoria de Assuntos Legislativos, que encaminha a Indicação nº 0065/2026, subscrita pelo Deputado Jessé Lopes, por meio da qual sugere “a revisão da suposta decisão da PCISC de compor nova turma de nomeação apenas com os aprovados do concurso de Auxiliar Médico-Legal (AML) da Polícia Científica”, apresentar as seguintes informações.

Primeiramente, informamos que todas as vagas previstas no Concurso Público para provimento do cargo de Auxiliar Criminalístico (Edital nº 001/2022) foram devidamente contempladas. Além disso, já foram realizadas nomeações adicionais para reposição de vagas decorrentes de exonerações, demonstrando o compromisso institucional da Polícia Científica de Santa Catarina com a redução gradual do déficit de pessoal e com o fortalecimento da capacidade operacional das unidades.

Registra-se, ainda, que há previsão de novas nomeações destinadas à reposição de vagas decorrentes de exonerações.

Vale destacar também que o prazo de vigência do concurso para Auxiliar Criminalístico é até março de 2027.

Ressalta-se, por fim, que a convocação de candidatos excedentes ao quantitativo previsto em edital constitui ato discricionário do Governo do Estado de Santa Catarina, estando sua efetivação condicionada à aprovação do Grupo Gestor de Governo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Douglas de Oliveira Balen**  
Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica\*  
(assinado digitalmente)

A Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

\* Portaria no 046/2022/PCI publicada no DOE 21.796, de 21/06/2022  
Delegação de Competência



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **WU1832FS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN** (CPF: 001.XXX.571-XX) em 02/03/2026 às 21:37:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/08/2019 - 18:29:36 e válido até 01/08/2119 - 18:29:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMjk2XzMzMyOThfMjAyNI9XVTE4MzJGUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003296/2026** e o código **WU1832FS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0200/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0065/2026, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminhado Ofício nº 77/2026/PCI/GABPG, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da revisão da suposta decisão da PCISC de compor nova turma de nomeação apenas com os aprovados do concurso de Auxiliar Médico-Legal (AML) da Polícia Científica.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário Adjunto\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Portaria nº 046/2025  
Delegação de competência

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **52115HNY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 03/03/2026 às 17:12:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMjk2XzMzMyOThfMjAyNi81MjFJNUhOWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003296/2026** e o código **52115HNY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.